



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
*Secretaria de Estado da Educação*  
Gerência de Gestão de Pessoas  
Subgerência de Pessoal Transitório

**10º ATO DE CONVOCAÇÃO**  
**ANÁLISE DE TÍTULOS**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 14/2021**

A Gerência de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao Edital nº 14/2021 publicado no D.O. de 07/07/2021, que regulamentou o processo para seleção e contratação em regime de designação temporária para os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de Técnico em Gestão de Pessoas, com base na Lei Complementar 809/2015, torna pública a CONVOCAÇÃO para a etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, em conformidade com o subitem 4.5 do respectivo Edital.

**1. Dos candidatos convocados para comprovação das informações declaradas:**

1.1. Fica estabelecido que os candidatos classificados (conforme Anexo I desta convocação) deverão:

a) Enviar os documentos do item 2 desta convocação, de forma digitalizada, para o e-mail [supet.procseletivo@sedu.es.gov.br](mailto:supet.procseletivo@sedu.es.gov.br) no período de **26/02/2022 a 07/03/2022**; **não serão considerados os documentos enviados fora desse prazo ou que não estejam de acordo com o estabelecido no item 2.**

**2. Do envio dos documentos via e-mail para comprovação de informações declaradas:**

2.1 **No campo ASSUNTO do e-mail**, deverá constar o seguinte padrão: "Nº da classificação\_Nome completo do candidato\_Cargo". Exemplo: 015\_Maria da Silva\_Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 1.

2.2 Para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, no e-mail [supet.procseletivo@sedu.es.gov.br](mailto:supet.procseletivo@sedu.es.gov.br) os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato **.pdf**:

2.2.1 **FICHA DE INSCRIÇÃO** (gerada no ato de inscrição e disponível no Painel do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o seguinte: "Classificação do candidato\_Ficha de inscrição". Exemplo: 015\_Ficha de Inscrição.

2.2.2 Documentação referente ao **Pré-requisito** (subitem 4.8 E Anexo 1 do Edital 14/2021). O arquivo anexado deverá ser enviado em forma conjunta (todos os documentos em um mesmo anexo, em .pdf) e com o seguinte: "Classificação do candidato\_Pré-requisito". Exemplo: 015\_Pré-requisito.

2.2.3 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, referente à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (subitem 4.7 E seus subitens E Anexo II do Edital 14/2021).



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Gerência de Gestão de Pessoas**  
**Subgerência de Pessoal Transitório**

- Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: "Classificação do Candidato\_Experiência Profissional". Exemplo: 015\_ Experiência Profissional.

2.2.4 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, referente à **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** (subitem 4.8 do Edital de Processo Seletivo).

- Os documentos referentes a **Títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** (Mestrado) e Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) declarados no momento da inscrição, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional Pós-Graduação". Exemplo: 015\_Qualificação Profissional Pós-Graduação.

2.2.5 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere os subitens 4.9 e 4.9.1 E o Anexo II do Edital 14/2021.

- Os documentos referentes a **Títulos de Qualificação Profissional** (Cursos Livres, Congressos, Simpósios e Seminários) declarados no momento da inscrição, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o seguinte: "Classificação do Candidato\_Qualificação Profissional Cursos". Exemplo: 015\_Qualificação Profissional Cursos.

2.3 **O tamanho do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 20 (megabytes).**

2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultam a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

2.5 **Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.**

### **3. Da Eliminação do candidato do Processo Seletivo:**

3.1 Conforme o Edital 14/2021:

**4.5.2 - A SEDU não se responsabilizará por falhas no recebimento do e-mail ou e-mail direcionado automaticamente para a caixa de spam.**

**4.10 - O candidato que não enviar a documentação completa nos prazos estipulados no Ato de Convocação, referente à etapa de Análise de Títulos deste processo seletivo, será RECLASSIFICADO, ocupando o último lugar na lista de classificação.**

**4.11 - Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.**

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo



**Governo do Estado do Espírito Santo**  
*Secretaria de Estado da Educação*  
Gerência de Gestão de Pessoas  
Subgerência de Pessoal Transitório

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS CONVOCADOS</b>
Técnico em Gestão de Pessoas - 3	1º ao 30º